

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO Nº 34/2025

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Necessidade da Administração: Aquisição e instalação de portões de correr para a EMEF Brasilina Abreu Terra, visando à melhoria da segurança e do controle de acesso à instituição.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	2	un	Portão em ferro medindo 1,85m x 6,00m, com trilhos de correr, interior em tela soldada, contendo 3 roldanas, com instalação no local. Modelo conforme exemplo ilustrativo em anexo.	R\$	R\$



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos portões é necessária para garantir maior segurança dos alunos, servidores e do patrimônio da escola, permitindo melhor controle de acesso às dependências da instituição.

A medida visa atender a demandas identificadas pela gestão escolar e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, assegurando organização e proteção adequadas em conformidade com as normas de segurança escolar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme constatado no DFD nº 34/2025, a solução mais adequada consiste na aquisição e instalação de dois portões de correr em ferro, de modo a atender as especificações técnicas apresentadas, sendo a alternativa mais eficiente e de menor custo operacional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá o **fornecimento, transporte, instalação e fixação dos portões** no local indicado, dentro do prazo estabelecido. O serviço deverá ser concluído em até 20 dias após a data do empenho, salvo prorrogação justificada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato seguirão as disposições do **Decreto Municipal nº 104/2025**, observando as atribuições do fiscal e do suplente designados pela Portaria nº 439/2025:

- **Fiscal titular:** Vagner Felipe Biazi
- **Fiscal suplente:** Rosane da Rosa Pereira

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

7.2 Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do objeto;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

7.4 Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Departamento de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, acompanhado de termo de recebimento emitido, que comprovará a execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa CD-Malhas e ferro, considerando a média de preços da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.100,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	2	un	Portão em ferro medindo 1,85m x 6,00m, com trilhos de correr, interior em tela soldada, contendo 3 roldanas, com instalação no local. Modelo conforme exemplo ilustrativo em anexo.	R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - Secr De Educação, Cultura, Desporto, Lazer E Turismo
Unidade: 002 - Manutenção De Desenvolvimento Do Ensino (25%)

Ação: 2.705 - MANUT DAS ESCOLAS, GINASIO E INSTALAÇÕES

Código Reduzido: 455 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações

Boa Vista do Incra, 27 de outubro de 2025.

Barbara Janaina Mate Ribeiro
Agente administrativo